



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

ITINOLOGO
20.09.2018

João Leal

JOÃO LEAL
Vice-Presidente do IPBeja

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

EDITAL- Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Mestrado em Ensino, Conferente de Habilitação Profissional para a Docência) 2018-2020 – 2ª FASE

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2018

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 15280/2015, de 21 de dezembro (DR N.º 248, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, ministrado pela Escola Superior de Educação de Beja.

O curso de **Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico** reúne 120 créditos distribuídos em quatro semestres e tem como objetivo conferir habilitação profissional para a docência em Educação Pré-escolar e em 1.º Ciclo do Ensino Básico, em complemento da Licenciatura em Educação Básica, permitindo ao estudante obter a formação exigível para o desempenho da profissão em causa. É intenção do plano de estudos formar Educadores(as) de Infância e Professores(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico com comprovadas competências no domínio científico, pedagógico e prático, com capacidade para trabalhar com crianças do nível etário correspondente e com uma capacidade básica para desenvolver investigação nesta área. O ciclo de estudos cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pela declaração de retificação n.º 32/2014, de 27 de junho.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos a concurso os candidatos que reúnam cumulativamente as condições de ingresso abaixo descritas, definidas nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º e nos números 1 e 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pela declaração de retificação n.º 32/2014, de 27 de junho:

- a) Serem titulares de licenciatura em Educação Básica.
- b) Deterem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Esta condição será certificada mediante:
 - a. A realização no IPBeja de uma prova escrita de língua portuguesa na qual o candidato deverá obter aprovação, nos termos do *Regulamento das Provas de Avaliação do Domínio Oral e Escrito da Língua Portuguesa, para efeitos de Ingresso no Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja*;
 - b. Apresentação de um certificado de aprovação, emitido por uma outra instituição de ensino superior, na qual o candidato tenha prestado provas com esta mesma finalidade.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Número de vagas:

- a) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

4. Propinas:

- a) 1.º ano (60 ECTS) – 780,00€;
- b) 2.º ano (60 ECTS) – 780,00€;
- c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2018/2019 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

5. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

Candidaturas	Até 12 de outubro de 2018
Análise das candidaturas	Até 18 de outubro
Publicação de resultados das candidaturas	22 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	24 e 25 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados	22 e 23 de outubro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	30 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	30 e 31 de outubro

6. Início das aulas: 24 de Setembro de 2018

7. **Local de funcionamento:** Escola Superior de Educação de Beja.

8. Funcionamento das sessões letivas:

O ciclo de estudo funcionará em regime diurno de segunda a sexta-feira.

9. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja, <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page> seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas

pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.

- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluem nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2017/2018, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt

Coordenador de Curso, Doutor Cesário Paulo Lameiras Almeida, e-mail: calmeida@ipbeja.pt

IPBeja, 20 de Setembro de 2018

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja


João Alberto Mendes Leal

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.